



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0017/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003 / 2018

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.ºs. 10.199, 10.200 e 10.347 / 2017

REGISTRO NA CGE N.º. 18-00112-7

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação, localizada na Rua das Baraúnas, 351, 3º. Andar, Universitário, Campina Grande-PB, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, daqui em diante designado meramente **UEPB**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.671.814/0001-37, neste ato representado pelo Reitor, Prof. **ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG N.º 96002438580 SSP-CE e do CPF/MF N.º 324.462.094-91, de acordo com as atribuições que lhe foi conferido, em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003 / 2018**, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e dos Decretos Estadual 34.986 e 35.520/2014, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20 LITROS E BOTIJÃO DE GÁS BUTANO DE 13KG, COM ENTREGA PARCELADA, PARA OS DIVERSOS SETORES DOS CAMPI I E II, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA – UEPB**, da empresa que propôs os preços mais baixos, resolve registrar os preços nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: André Felipe de Souza Santos - EPP

CNPJ: 40.979.684/0001-30

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
03	UNID	BOTIJÃO DE GÁS BUTANO DE 13KG - NOVO COM GÁS (COMPLETO)	Brasilgás	12	200,00	2.400,00
04	UNID	RECARGA PARCELADA DE GÁS BUTANO DE 13KG	Brasilgás	70	70,00	4.900,00
05	UNID	RECARGA PARCELADA DE GÁS BUTANO DE 45KG	Brasilgás	20	240,00	4.800,00
06	UNID	CILINDRO DE GÁS BUTANO DE 45KG - NOVO COM GÁS (COMPLETO)	Brasilgás	07	740,00	5.180,00
TOTAL: R\$ 17.280,00 (Dezessete mil duzentos e oitenta reais)						

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QDE	Situação
01	UNID	ÁGUA MINERAL NATURAL - RECARGA, CONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA, GALÃO PLÁSTICO DE 20 LITRO. FABRICADO COM RESINA VIRGEM OU OUTRO MATERIAL ADEQUADO PARA CONTATO COM	500	Deserta



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

		ALIMENTOS, VEDADO COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE. VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES NA DATA DA ENTREGA. VASILHAME RETORNÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTÁ DE ACORDO COM A RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02, PORTARIA 470/99 (MME), PORTARIA 387/08 (DNPM), ABNT NBR 14.328:2011, NBR 14.638:2011, NBR 14.222:2013 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A ANÁLISE NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. ENTREGA PARCELADA		
02	UNID	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL (GALÃO) , COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES. COMPLETO (GALÃO + ÁGUA MINERAL)	40	Deserta

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS IMPORTA O VALOR GLOBAL DE R\$ 17.280,00 (Dezessete mil duzentos e oitenta reais).

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência inicial de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA II - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, a **UEPB** solicitará durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho, que será enviada via fax ao **FORNECEDOR**. O qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA ADESÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003 / 2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Apresente Ata de Registro de Preços poderá ser usado por Órgãos interessado, desde que autorizada pelo Reitor da UEPB.

As **adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** são limitadas na totalidade, **a múltiplo do quantitativo da cada item registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para o órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003 / 2018** e seus anexos e a proposta da empresa: **André Felipe de Souza Santos – EPP - CNPJ: 40.979.684/0001-30.**

CLÁUSULA V- DO FORO

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande-PB, 27 de março de 2018.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor
Matrícula: 1.21111-1

André Felipe de Souza Santos - EPP
CNPJ: 40.979.684/0001-30